

DECRETO Nº 2.227 de 10 setembro de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e de conformidade com o item I, artigo 4º, da Lei nº 1828, de 25.11.81, e artigo 5º da Lei nº 1829, de 25.11.81,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080330.000 - Dívida Interna
0501.03080332.063 - Encargos da Dívida Interna
3.2.6.1.-Juros da Dívida Contratada.....R\$12200.000,00

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária:-0702- Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
0702.16885341.057 - Construção de Pontes no Interior R\$1.000.000,00
Soma.....R\$2.200.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária:0201-Gabinete do Prefeito e órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura
0201.08440000.000 - Ensino Superior
0201.08442080.000 - Campos Universitário
0201.08442081.004 - Aplicação de Recurso no "Campus Universitário"
4.3.3.1. - Auxílio para despesas de Capital.....R\$1.200.000,00

Órgão-0700-Secretaria Municipal Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915752.096 - Conservação de Ruas
3.1.2.0.-Material de Consumo.....R\$1.000.000,00

Artigo 3º- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/84 ,

MA.....

na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:
Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária:0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto 1.057

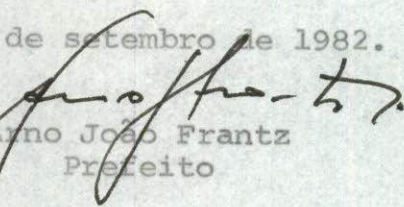
-Construção de Pontes no Interior.....R\$1.000.000,00
Soma.....R\$1.000.000,00

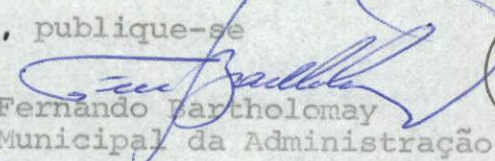
Artigo 4º Fica reajustado para menor o montante que conta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:
Órgão-0200- Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e órgãos Subordinados

PROJETO 1.004-Aplicação de Recursos no "Campus" Universitário..
.....R\$1.200.000,00
soma.....R\$1.200.000,00

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração